

PORTARIA Nº. 111/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiaí – MG, especialmente definição do artigo 100 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, a **DANIELA GONÇALVES DA SILVA**, do cargo de motorista II, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 30 de setembro de 2019.


LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

